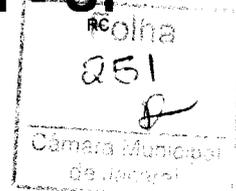




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO E EMENDA Nº 01: PLE Nº 23/2022 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2023.
AUTORIA:	Projeto: Prefeito Municipal Izaias José de Santana Emenda nº 01: Vereador Paulinho dos Condutores

CONCLUSÃO: Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo as proposições discriminadas em epígrafe sido remetidas para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa: O presente parecer tem por objetos Projeto de Lei do Executivo que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2023” e a Emenda 01, que corrige índices de meta lançados nesta proposição.

Na sequência do processo legislativo, após receber parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, a matéria é apresentada a esta Comissão de Constituição e Justiça a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno do Legislativo.

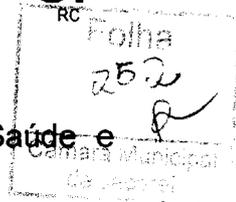
Destacamos que a proposta atende aos requisitos da Constituição Federal, em seu artigo 165, da Lei Orgânica do Município, observando também as diretrizes orçamentárias fixadas na Lei Municipal 6483/22, bem como na Lei Complementar 101/2000.

O autor ainda justifica que a Lei Orçamentária Anual (LOA), juntamente com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), integra o regime legal instituído par fins de planejamento das finanças municipais e execução das ações, programas e políticas públicas, consolidando o Orçamento-Programa para o Município de Jacareí no exercício de 2023, estabelecendo metas e



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



ações para diversas áreas, tais quais Educação, Mobilidade Urbana, Saúde e Segurança Pública.

Em atendimento aos princípios da transparência, eficiência, legalidade e publicidade de seus atos, o Executivo realizou audiência pública no dia 17 de novembro de 2022, com o objetivo de prestar esclarecimentos a esta Casa e conseqüentemente à população.

Destaca-se que o referido projeto está em consonância com as metas das Nações Unidas no âmbito da Agenda 2030, atingindo o seguinte Objetivo de Desenvolvimento Sustentável:



Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação da Emenda 01, bem como do PLE nº 23 de 29 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de novembro de 2022.

Ver. MARIA AMÉLIA
Relatora CCJ

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

Ver. SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Presidente CCJ

Ver. DONINHA
Membro CCJ



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Folha
253
D

Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 2 - CFO
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO E EMENDA Nº 01: PLE Nº 23/2022: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

ASSUNTO:	Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2023.
AUTORIA:	Projeto: Prefeito Municipal Izaias José de Santana Emenda nº 01: Vereador Paulinho dos Condutores

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, tendo avaliado as proposições discriminadas em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
EDGARD SASAKI (Presidente)	FAVORAVEL	
PAULINHO DO ESPORTE (Relator)	Favozavel	
ROGÉRIO TIMÓTEO (Membro)	Favomuel	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de novembro de 2022.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, as proposições deverão ser:

Encaminhadas ao Plenário. () Arquivadas.